



ESTADO DE PERNAMBUCO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE OURICURI – PE**  
(CASA RODRIGO CASTOR) - C.G.C 11.469.699/0001-50

**PORTARIA N.º 012/2022**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURICURI-PE**, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação em vigor,

**RESOLVE:**


**ARTIGO 1º** - Conceder gratificação ao funcionário relacionado abaixo, de acordo com a Lei n.º 826/1997 e Resolução n.º 011/1998, e tomando como base o respectivo vencimento.

<b>PEDRO IGOR FERREIRA APOLINÁRIO – CPF N.º 109.185.094-16 e R.G. N.º 9.129.383 – SDS/PE.</b>	<b>2/3(DOIS TERÇOS)</b>
---	-------------------------

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete da Presidência em, 10 de março de 2022.

  
**= FRANCISCO AIRAN DA SILVA SEVERO =**  
Presidente